



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 96 /2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

APROVADO

Sala das Sessões, em 06/10/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA** na Rua Cel Eduardo Lejeune ,513- Vila Cecilia, Mogi das Cruzes.

Justifica-se a indicação da instalação de uma lombada na rua da Creche Imaculado Coração de Maria II (CEIM Prof. Epaphras Gonçalves Ennes) em virtude do considerável movimento de pedestres, principalmente crianças, que utilizam a calçada para acesso à creche. Diante desse cenário, a alta velocidade dos veículos representa uma ameaça à segurança, especialmente dos pais, funcionários e, sobretudo, das crianças que frequentam o local. A implementação de um redutor de velocidade, como uma lombada, não apenas facilitaria a travessia, mas também promoveria um ambiente mais seguro, atendendo às necessidades da comunidade local e reforçando o compromisso com a proteção dos usuários mais vulneráveis da via.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 29 de janeiro de 2024

  
DR. CARLOS LUCARESKI

VEREADOR – PV

